



## Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

### **Resolução Nº 02/2016**

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**Considerando** que conforme o Art. 15, inciso VII, alínea “a” do Estatuto do CISAMARP, foi aprovada a abertura de créditos suplementares em Assembleia Geral realizada no dia 24 de fevereiro de dois mil e dezesseis.

#### **RESOLVE:**

#### **Abrir Crédito Suplementar Pelo Superávit Financeiro;**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.683,40 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, para reforço das seguintes Dotações Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CIS AMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CIS-AMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Saúde Básica

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CIS-AMARP

Modalidade de Aplicação: 3.1.90 – valor de R\$ 27.655,76

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 11.027,64

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 24 de fevereiro de 2016.

---

**Luciano Paganini**  
Presidente CISAMARP